SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1869

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boa Vista – PB, **TORNA PUBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços n.º 004/2017, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, que teve o seguinte resultado: *EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME*: RARO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME – CNPJ 24.565.555/0001-49 - Valor: R$ 475.723,17 (quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos). Conforme consta nos autos do processo administrativo. Na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativo.

Boa Vista – PB, 16 de JUNHO de 2017.

MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FF3C46C3

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **29 de junho de 2017**, às 08 h (oito horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2017, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES ADULTO PARA APLICAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2017**, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 16 de Junho de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:479ADF3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **29 de junho de 2017**, às 10 h (dez horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2017, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS MERENDEIRAS DO MUNICÍPIO E ARTIGOS DE CAMA E BANHO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, no decorrer do exercício de 2017**, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 16 de JUNHO de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:ECE8B2CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 549/2017

BOA VISTA – PB, 16 de junho de 2017.

AUTORIZA A ADESÃO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista**, deste Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, as normas da Lei Federal nº. 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

Considerando, o que dispõe o Decreto Federal nº 8.869, 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- Fica autorizada a adesão do Município de Boa Vista ao Programa Federal Criança Feliz de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com aLei nº13.257, de 08 de março de 2016.

Parágrafo único. Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos ou os setenta e dois meses de vida da criança.

Art. 2º- O Programa Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizará:

I - gestantes, crianças de até três anos, e suas famílias, beneficiárias do Programa Bolsa Família;

II - crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e

III - crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista noart. 101,**caput**, incisos VII e VIII, da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

Art. 3º- O Programa Criança Feliz tem como objetivos:

I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e

V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 4º- Para alcançar os objetivos elencados no art. 3º, o Programa Criança Feliz tem como principais componentes:

I - a realização de visitas domiciliares periódicas, por profissional capacitado, e de ações complementares que apóiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância;

II - a capacitação e a formação continuada de profissionais que atuem junto às gestantes e às crianças na primeira infância, com vistas à qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersetorialidade;

III - o desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersetorial às gestantes, às crianças na primeira infância e às suas famílias;

IV - o Município celebrará parceria com a União e com o Estado da Paraíba, visando à mobilização, à articulação intersetorial e à implementação do Programa; e

V - a promoção de estudos e pesquisas acerca do desenvolvimento infantil integral.

Art. 5º- O Programa Criança Feliz será implementado a partir da articulação entre as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, entre outras.

Parágrafo único. O Programa Criança Feliz será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 6º- Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito deste Município, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz.

§1º- O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano;

II – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Desportos;

III – Secretaria Municipal da Saúde.

§2º- Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelo titular do respectivo órgão e designados em ato do Prefeito.

§3º- Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema, tais como:

I – Conselho Municipal de Assistência Social;

II – Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente;

III – Conselho Tutelar;

IV – Pastoral da Criança;

V – Organização da Sociedade Civil – OSC que executam políticas em defesa dos direitos das crianças.

§4º- A Coordenação do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

§5º- A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º- As ações do Programa Criança Feliz serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre o Município, União e o Estado da Paraíba, observada a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social.

Art. 8º- A participação do Município no Programa Criança Feliz ocorrerá por meio de assinatura ao Termo de Adesão.

Parágrafo único. O apoio técnico e financeiro da União e do Estado ao Município ocorrerá na forma da Lei Federal nº 13.257/2016 e do Decreto Federal nº 8.869/2016.

Art. 9º- Para a execução do Programa Criança Feliz poderão ser firmadas parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 10- O Programa Criança Feliz no âmbito deste Município obedecerá a sistemática de monitoramento e avaliação, em observância ao disposto noart. 11 da Lei nº13.257, de 2016.

Art. 11 -Os recursos para a implementação das ações do Programa Criança Feliz correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente nos órgãos e nas entidades envolvidas, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 12 -A implementação do disposto neste Decreto observará, no que couber, as normas federais do programa.

Art. 13 - Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5D1CFA10

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 070/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 070/2017, que objetiva os CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE ATRAÇÃO MUSICAL DO GÊNERO FORRÓ - TRIO (SANFONA, ZABUMBA E TRIÂNGULO) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: OSENILDO GONÇALVES DA ROCHA – CPF 675.660.064-87. O Valor Global da presente licitação é R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 16 de junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B0B2F665

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 071/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 071/2017, que objetiva os FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL e REFRIGERANTE PARA ESTA PREFEITURA, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MERCADINHO BOAVISTENSE - CNPJ: 04.575.317/0001-07. O Valor Global da presente licitação é R$ 28.344,00 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 16 de junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B0BA0879

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2017,CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETO Nº 016/2017

Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social de Bonito de Santa Fé, a ser realizado no dia 19 de julho de 2017, tendo como teme central: GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS.

Art..2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria de orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art.3º. Constitui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Assistência Social tendo os membros com estas atribuições: Elaborar o orçamento; Propor estratégias de mobilização; Definir o local para a realização da conferência; Organizar o credenciamento; Construir a minuta do regimento interno; Programar apresentações culturais.

Art.4º. Constitui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Assistência Social tendo como membros: Helineide Leandro Araruna; Maria Lauana Dias Ferreira; Arnaldo Mendes Holanda; Josefa Edjane dos Santos Sousa; Marli Gomes de Sousa Venceslau; Hyarlla Morgana Pereira Alencar; Irailson Tavares de Sousa

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de junho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA LAUANA DIAS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A6DF2D9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através da sua Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 14/06/2016, pela licitante: Conobre Engenharia construção e Comercio, CNPJ nº 04.934.819-87, contra o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2017, para que os demais licitantes, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Ainda informamos que a 2ª Sessão Pública prevista para as 14:h:00mn do dia 22/06/2017, fica suspensa até segunda ordem. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Coremas/PB, 14 de junho de 2017.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:005BF848

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
NOTIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através da sua Presidente da CPL, **NOTIFICAR** as empresas: Metro Engenharia Ltda, CNPJ nº 04.855.533/0001-06; e Accocil Construções e Locações Eireli-EPP, CNPJ nº 02.349.757/0001-10, para querendo apresentar as contra razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93, referente a interposição de recurso administrativo, pela empresa: Conobre Engenharia construção e Comercio, CNPJ nº 04.934.819-87, contra o resultado do julgamento de habilitação, onde o impugnante requer a inabilitação das duas empresa notificados neste ato. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas) (cópia do recurso poderá ser retirado:
www.coremas.pb.gov.br.

Coremas/PB, 14 de junho de 2017.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:8FE92CB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2017

LOCAL DO CERTAME: PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, N° 28, CENTRO, ITAPORANGA-PB.

O Pregoeiro Oficial no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 29 de junho de 2017, **às 09h00min** procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Valor por Item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, ESPORTIVO, FARDAMENTO E LANCHE PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

Itaporanga-PB, 16 de Junho de 2017.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:1C281F3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Empresa **POSTO SÃO JOSÉ LTDA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: DISPENSA N° 002/2017
N° CONTRATO: 008/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 02 Maio 2017, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 60 (Sessenta) dias, passando, em decorrência, a se vencer em **02 de Julho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 28 de Abril de 2017.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59

Contratado (a):
POSTO SÃO JOSÉ LTDA
CPF/CNPJ: 35.419.936/0001-76

VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2017 A 02 DE JULHO DE 2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:F0EADA4B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00046/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00046/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00046/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de peças, com serviços de reposição, para os tratores e implementos agrícolas pertencentes a Prefeitura de Juripiranga, no dia 30/06/2017 às 09:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 29/06/2017.

Juripiranga(PB), 16 de junho de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F375C24A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00047/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00047/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **Registro de Preços**, para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Juripiranga, no dia 30/06/2017 às 11:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 29/06/2017.

Juripiranga(PB), 16 de junho de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:547F0174

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00048/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00048/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00048/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga, no dia 30/06/2017 às 14:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 29/06/2017.

Juripiranga(PB), 16 de junho de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:419C3552

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00hs do dia 19 de Junho de 2017, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00001/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para realização de Pavimentação em vias Públicas urbanas no Conjunto Novo Horizonte neste Município.. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (083) 3297-1130.

Email:
licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 14 de Junho de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:2F036F38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (100) - JOZÉLIA MARIA DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/97, art. 34, inciso I e art. 106 ao art. 112;
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao o gozo de licença-prêmio de 06 (seis) meses, no período de 01 de julho a 31 de dezembro do corrente ano, em favor da servidora pública municipal, **JOZÉLIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo estabilizado de **auxiliar de enfermagem**, lotada conforme admissão através do Contrato de Trabalho Nº 340/87 de 01 de janeiro de 1987, nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO 188/2017.

Montadas/PB, 16 de junho de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:C2E9A5CA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (102) - JOSEFA DIANA MENDES DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990; Lei Municipal Nº 257/1997, Lei Nº 294/2001, art. 38, inciso I; Lei Nº 416/2014; Lei Nº 426/2015 e Lei Nº 434/2016,
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao pedido de implantação da gratificação de 10% por aluno com deficiência requerido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor da servidora pública municipal, **JOSEFA DIANA MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **professora A2**, conforme Portaria Nº 317/2016 e matrícula 3155, visto apresentar em sala de aula, aluno com deficiência, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2017.

Montadas/PB, 16 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:383A789E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (103) - MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990, Lei Municipal Nº 257/1997 e Lei Municipal Nº 294/2001,
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente a suspensão da gratificação de 10% (dez por cento) concedidas a servidora pública municipal, **MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de professora, conforme Portaria Nº 1053/2011 e matrícula 356, com funções na E.M.E.F GENUÍNO DE BRITO DA SILVA, que fora concedida através da Homologação Nº 031/2017, devido aos novos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2017.

Montadas/PB, 16 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:BB32BCBF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (104) - ROSINALVA SOUTO ALVES

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/97, art. 34, inciso I e art. 106 ao art. 112;
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao gozo de 30 (trinta) dias de **férias** no período de 01 a 30 de julho do corrente ano, da servidora pública municipal, **ROSINALVA SOUTO ALVES,** ocupante do cargo efetivo de **merendeira**, lotado na Secretaria de Educação, conforme Portaria Nº 088/2015 e matrícula Nº 3058. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2017.

Montadas/PB, 16 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:9A14F9BF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (105) - JOSÉ CLÁUDIO OURIQUES

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/97, art. 136, 137 e 139;
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao ressarcimento ao erário público, como notório desconto em contracheque, em face do funcionário contratado, **JOSÉ CLÁUDIO OURIQUES**, ocupante do cargo de **motorista**, em detrimento aos eventos de devidamente descritos e analisados no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2017.

Montadas/PB, 16 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B17D9F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2017 - NOMEAR DENIZE DE SOUZA LISBOA

PORTARIA Nº 083/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997 e da Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **DENIZE DE SOUZA LISBOA,** para o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 15 de março de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:14522C03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 246/05 e Decreto 001/06,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Monte HorebePB, para o biênio 2017, 2018.

Representante governamental: **Wanderleia Gomes Pereira** representante da Secretaria Assistência Social e **Renata Cardoso de Oliveira** (suplente); **Kerolayne Lígia Severo Maniçoba**, representante da Secretaria de Saúde e **Aline Almeida da Silva** (suplente); **Welton Ginson Dias Alencar**, representante da Secretaria de Administração e Fazenda e **Shirley Moura Dias Palitó** (suplente); **Josefa Maria Neto**, representante da Secretaria de Educação e **Ivacarla Dias** (suplente). Representante NãoGovernamental: **Cicera Janaina da Silva**, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e **Alvaci Dias Cavalcanti** (suplente); **Seldomar Pires Nogueira** representante de entidade religiosa; representante de escolas públicas e privadas **Claudia Cardoso de Oliveira** (titular); **Severino de Assis**, representante de Associações Comunitárias e **Maria Janailza da Silva –** representante da Sociedade Civil.

Art 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 12 de junho de 2017.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:8E17A7C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 143/2017

PORTARIA N° 143, de 01 de junho de 2017.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela **legislação** vigente,

RESOLVE:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **CICERA PEREIRA DE QUEIROZ,** Matrícula n° 001056-8 para o exercício da Função **de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto ao CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de **Ação Social.** Devendo servir-lhe de Titulo a presente portaria.

Registre-se,
Publique-se.

FRANCISCO FELICIANO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:483BFFA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 142/2017

PORTARIA N° 142, de 01 de junho de 2017.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela **legislação** vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUZINETE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n° 001060-4, para o exercício da Função **de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos, com lotação na Secretaria Municipal de **Ação Social.** Devendo servir-lhe de Titulo a presente portaria.

Registre-se,
Publique-se.

FRANCISCO FELICIANO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5332F3FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 04(QUATRO) VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA ZONA RURAL PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, BEM COMO TRANSPORTE DE PACIENTES ACAMADOS PARA REALIZAREM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NOSSA SENHORA DE FATIMA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 13 de Junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6F154566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 15:00 horas do dia 03 de Julho de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 13 de Junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5C3F0C8A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROVA PRÁTICA - 2ª ETAPA

Nos termos do disposto nos itens 5.6, 5.7 e 5.8 do Edital 002/2017, a Prefeitura Municipal de Picuí convoca os candidatos classificados na 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, a participarem de entrevista e/ou prova prática a serem realizadas nos dias, locais e horários abaixo destacados:

AGENTE DE SEGURANÇA

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal (situado à Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
099	ANTONIMÁRIO OLIVEIRA LIMA	08:30
232	LUCIVANIO PEREIRA DOS SANTOS	08:45
337	JORGE MAIKE DANTAS	09:00
330	ERIK MÁRIO DE LIMA SANTOS	09:15
327	JOSÉ EVALDO DE ARAÚJO MENDES	09:30
048	MANUEL DANTAS DA COSTA	09:45
007	ANSELMO SOUSA DA COSTA	10:00
039	PATRICIO GLEISSON FERNANDES	10:15
081	ANDRÉ CARLOS DANTAS	10:30
183	JOSÉ IRAILDO DE OLIVEIRA	10:45
008	JOSIMAR LIMA DOS SANTOS	11:00
218	NATANNAEL LORRAN ARAÚJO DE MEDEIROS	11:15
384	OZINALDO OLIVEIRA DE FREITAS	11:30

AGENTE DE SEGURANÇA (Serra dos Brandões)

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal (situado à Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
035	COSME DA SILVA	14:00
209	JOSÉ FRANCINALDO DA SILVA	14:15
300	FRANCIALINSON ROSENO DE ALBUQUERQUE	14:30
012	JONNESON GOMES DA SILVA	14:45
227	MANUEL TIAGO SILVA DE AVELAR	15:00
270	MARCOS FELIPE COELHO DOS SANTOS	15:15

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (Serra dos Brandões)

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Galdino Pinheiro, 26, Centro, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
405	LUZIA DE ARAÚJO SANTOS	08:30
220	TATIANY SOUTO DE OLIVEIRA FERNANDES	08:45
383	REGILENE MOREIRA DA COSTA	09:00

ELETRICISTA

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua São Sebastião, S/N, Centro, Picuí-PB – vizinho ao Fórum e à Caixa Econômica).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
004	FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO	08:30

077	FRANKLLY BACKENBAVER DA SILVA DANTAS	08:45
031	CARLOS ANTÔNIO FREIRE DOS SANTOS	09:00
009	COSME DA SILVA	09:15
032	JAILSON CEZAR DANTAS DE OLIVEIRA	09:30

FONOAUDIÓLOGO

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Galdino Pinheiro, 26, Centro, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
223	HÉLIDA DE AZEVEDO SOUZA CASSIMIRO	09:15
203	ROBERTA PÂMELLA DE OLIVEIRA CRUZ	09:30

INTÉRPRETE PARA DEFICIENTES AUDITIVOS

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Sebastião Ferreira de Macedo, 57, JK, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
322	JOELSON CÉZAR DE MEDEIROS DANTAS DA SILVA	08:30
211	LEONARDO LIMA DA SILVA	08:45

MÉDICO AUDITOR

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Galdino Pinheiro, 26, Centro, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
412	RENO TORRES MACAÚBAS	09:45
171	SOLON LIRA DE VASCONCELOS NETO	10:00

MÉDICO (Clínico Geral)

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Galdino Pinheiro, 26, Centro, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
317	JONATHAN SUYAN SOUSA ANDRADE	10:15
318	ADOLFO IGOR RODRIGUES	10:30

MÉDICO (Dermatologia)

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Galdino Pinheiro, 26, Centro, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
213	HELANIA PEREIRA FAGUNDES DE AZEVEDO	10:45

MÉDICO (Ginecologia)

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Galdino Pinheiro, 26, Centro, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
316	MARIA VERÔNICA CARVALHO DE ANDRADE	11:00

MÉDICO (Psiquiatria)

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.

Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Galdino Pinheiro, 26, Centro, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
299	MARINEIDE SOLANGE FERREIRA RODRIGUES	11:15
238	JORGE LUIZ DE MEDEIROS NÓBREGA	11:30

ODONTÓLOGO

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Galdino Pinheiro, 26, Centro, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
206	ODILON RODRIGO BURITI LOPES	11:45
221	JOSÉ JANDUHY DE OLIVEIRA FILHO	12:00

ODONTÓLOGO (Santa Luzia)

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Galdino Pinheiro, 26, Centro, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
137	AMANDA DE OLIVEIRA CÂMARA	14:00
250	ARELLA CRISTINA MUNIZ BRITO	14:15
255	ZONAIDE DIAS DA SILVA	14:30

ODONTÓLOGO (Serra dos Brandões)

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Galdino Pinheiro, 26, Centro, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
285	LAUDIENE VASCONCELOS DANTAS	14:45
160	MARCUS WELBY MARTINS FERREIRA	15:00

OPERADOR DE MÁQUINA

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua São Sebastião, S/N, Centro, Picuí-PB – vizinho ao Fórum e à Caixa Econômica).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
143	JOSENILDO DE OLIVEIRA DANTAS	09:45
185	JOSÉ BEZERRA DE SOUZA	10:00

PEDREIRO

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua São Sebastião, S/N, Centro, Picuí-PB – vizinho ao Fórum e à Caixa Econômica).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
166	FRANCIMAR CLEDSON COSTA DA SILVA	10:15
149	IDAILMO DE AQUINO SOUSA	10:30
042	JERONILSON DOS SANTOS SILVA	10:45

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (Serra dos Brandões)

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Sebastião Ferreira de Macedo, 57, JK, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
186	ILMA GOMES DE ARAÚJO	09:30
188	NELZENI DA SILVA ARAÚJO	10:30
343	WAGNA PEREIRA OLIVEIRA SILVA SOUZA	11:30

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (Lagedo Grande)

Data das entrevistas: 21 e 22 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Sebastião Ferreira de Macedo, 57, JK, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
410	MARIA DAS VITÓRIAS DE AZEVEDO	21/06, 13:30
263	ARCANJO DOS SANTOS SILVA	21/06, 14:30
061	WALKIRIA CLEA DA SILVA FARIAS	21/06, 15:30

058	ERALDA RAMONA DE MEDEIROS	21/06, 16:30
214	WILMA DA SILVA VENÂNCIO	21/06, 17:30
310	DAYANA DE SOUSA SILVA	21/06, 19:30
274	MARILENE DANTAS ALVES DA SILVA	21/06, 20:30
386	REGILMA MOREIRA DA COSTA	21/06, 21:30
304	ELISÂNGELA MEDEIROS DE VASCONCELOS	22/06, 08:30

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (Urubu)

Data das entrevistas: 22 e 23 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Sebastião Ferreira de Macedo, 57, JK, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
128	MARCONDES FERNANDO PEREIRA CARVALHO	22/06, 09:30
280	IVANILDO PEREIRA MARIANO	22/06, 10:30
308	EKISSIA KELLI ARAÚJO DOS SANTOS	22/06, 11:30
057	MICHELLE SOARES SILVA	22/06, 13:30
158	OZINEIDE FELISMINO DA COSTA	22/06, 14:30
133	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERNANDES	22/06, 15:30
150	EDIVANEIDE DOS SANTOS SILVA	22/06, 16:30
089	IOLANDA SILVA DE ARAÚJO	22/06, 17:30
258	JOSEILDA PEREIRA SILVA SANTOS	22/06, 19:30
362	JOSEFA ERILENE DA COSTA SILVA	22/06, 20:30
154	ROSSANA VIEIRA MACAÚBAS	22/06, 21:30
114	SARAH LARYSSA MARQUES ARAÚJO	23/06, 08:30

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III (Artes)

Data das entrevistas: 23 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Sebastião Ferreira de Macedo, 57, JK, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
354	JOSÉ CARLOS DA SILVA	09:30
292	PATRÍCIA DOS SANTOS CORDEIRO DANTAS	10:30

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III (Educação Física)

Data das entrevistas: 23 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Sebastião Ferreira de Macedo, 57, JK, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
126	JOSEMÁRIO DA SILVA	11:30
298	BETÂNIA FERNANDES DE LIMA	13:30
358	MARIO DOUGLAS DANTAS ARQUITE	14:30
372	EMANUELLE RÉGIA DA SILVA DANTAS	15:30

TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Galdino Pinheiro, 26, Centro, Picuí-PB).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
096	ANDREY ARAUJO LIMA	15:15

TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua São Sebastião, S/N, Centro, Picuí-PB – vizinho ao Fórum e à Caixa Econômica).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
333	EUGÊNIO PEREIRA DE LACERDA	11:00
021	SEBASTIÃO FERREIRA DE MEDEIROS	11:15
151	FABIANO DE ARAÚJO	11:30
181	MOYSÉS SANTOS MACEDO DA SILVA	11:45
033	EDILMA DA SILVEIRA SANTOS	12:00
049	ISAIAS FREIRE DOS SANTOS	14:00
091	ABRAÃO DIAS FIRMINO DOS SANTOS	14:15
208	JOSÉ FRANCIMÁRIO DA SILVA BATISTA	14:30
385	ROSANGELA DANTAS CAVALCANTI	14:45
347	ALEXANDRE HENRIQUE DANTAS	15:00
153	CLODOALDO JOSÉ DOS SANTOS	15:15
041	COSME JOSÉ COSTA DUARTE	15:30
161	JOSÉ EUDIMAR FEITOSA MATEUS	15:45
073	JOSÉ VANDERLEI DOS SANTOS SOARES	16:00

TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS (Santa Luzia)

Data das entrevistas: 21 de junho de 2017.
Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua São Sebastião, S/N, Centro, Picuí-PB – vizinho ao Fórum e à Caixa Econômica).

INSC.	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
329	MARIA DE LOURDES DA SILVA MEDEIROS OLIVEIRA	16:15
043	VALQUIRIA FERNANDES DA SILVA	16:30
167	JOSÉ LEANDRO DA SILVA MORAIS	16:45
075	GICEILTON DA SILVA LUZ CONCEIÇÃO	17:00

Picuí, 19 de junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Presidente da Comissão

JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS
Membro da Comissão

JUCILENE GOMES DE MEDEIROS
Membro da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:76600FF9

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO AO CONTRATO Nº 00154/2017-CPL

Fundamento Legal: **ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/1993.**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratada: **JOSÉ ROBSON ARAÚJO DE ANDRADE 40047741104.**
Objeto: **DISTRATO AO CONTRATO Nº 00154/2017-CPL, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA Nº DP00041/2017.**
Assinatura: **12 DE JUNHO DE 2017.**
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E JOSÉ ROBSON ARAÚJO DE ANDRADE.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B3638ECE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FORRÓ DO AMASSO" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS JUNINOS DE PICUÍ – "CIRCUITO JUNINO", NO DIA 17/06/2017, REALIZADO NO DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 16/06/2017.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BF56CDEE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FORRÓ DO AMASSO" PARA ABRILHANTAR OS

FESTEJOS JUNINOS DE PICUÍ – "CIRCUITO JUNINO", NO DIA 17/06/2017, REALIZADO NO DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA – ME - R$ 15.000,00.

Picuí - PB, 16 de Junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C897E185

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FORRÓ DO AMASSO" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS JUNINOS DE PICUÍ – "CIRCUITO JUNINO", NO DIA 17/06/2017, REALIZADO NO DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017.
DOTAÇÃO:
20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 20600.13.392.2008.2031. 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: 16/07/2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00157/2017 - 16.06.17 - ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA –ME - R$ 15.000,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:49D514BF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2017 – Prefeitura Municipal de Picuí

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, diante do grande número de inscritos no Processo Seletivo 001/2017, torna pública a RETIFICAÇÃO dos itens 5.8 e 5.9 do EDITAL Nº 002/2017 que passa a ter a seguinte redação:

5.8A prova prática mencionada no item 5.2 deste Edital ocorrerá entre os dias 21 e 23 de junho de 2017, conforme cronograma, local e horário a serem divulgados até o dia 20 de junho de 2017, da seguinte forma:
5.8.1 Para os candidatos aos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III:
a) A prova prática, de cunho meramente classificatório, consistirá na realização de uma aula, a ser ministrada pelo candidato no prazo de até 50 (cinquenta) minutos, cujo tema será sorteado e divulgado no dia anterior à realização do exame.
b) Tal etapa do Processo de Seleção Simplificada será avaliada pela Comissão de Avaliação Didática do Processo Seletivo Público, nomeada através de Portaria do Gabinete do Prefeito, a qual dará ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) segundo os seguintes critérios:

CRITÉRIO	VALOR TOTAL	VALOR ESPECÍFICO
Habilidade na abordagem do conteúdo a ser ministrado	4,0	Conhecer e compreender os conceitos e princípios do tema exposto – 0,5
		Aplicar os conceitos e princípios durante a aula – 0,5
		Apresentar habilidade de análises e sínteses – 0,5
		Adequação da aula ministrada ao Plano de Aula apresentado à Comissão – 0,5
		Relacionar o tema da aula à totalidade da unidade de conteúdo – 0,5
		Situar o conteúdo no contexto do aluno – 0,5
		Utilizar, de maneira correta, a terminologia científica – 0,5
		Adequar a bibliografia ao tema abordado – 0,5
Sequência lógica e coerência do conteúdo	2,0	Iniciar a aula a partir de uma conceituação – 0,5
		Desenvolver o conteúdo com base em fundamentos teóricos e/ou teórico-práticos - 0,5
		Apresentar argumentos convergentes e divergentes – 0,5
		Expor o conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no plano de aula – 0,5
Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formação de respostas	2,0	Correção na linguagem – 0,5
		Clareza na comunicação – 1,0
		Habilidade na formulação de respostas – 0,5
Emprego apropriado dos recursos didáticos	2,0	Utilizar recursos e métodos como meio auxiliar na abordagem do conteúdo – 1,0
		Utilizar recursos e métodos como forma de facilitar a compreensão do conteúdo abordado – 1,0

c) Quando da prova prática, o candidato deverá apresentar a cada membro da Comissão de Avaliação Didática do Processo Seletivo Público uma cópia do Plano de Aula elaborado;
d) Após ministrar a aula, cada membro da Comissão de Avaliação Didática do Processo Seletivo Público poderá fazer até 2 (duas) perguntas ao candidato, que serão levadas em consideração quando do processo de avaliação;
e) No dia 20 de junho de 2017, às 10:00 h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí-PB, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público realizará o sorteio dos temas da prova prática, cujo resultado será devidamente divulgado;
f) Para efeitos do disposto na alínea acima, os temas a serem sorteados são:
f.1) Para os candidatos ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II:
f.1.1) Tema 1: Conjuntos (Matemática);
f.1.2) Tema 2: Leitura e Comunicação (Português);
f.1.3) Tema 3: Emancipação Política do Brasil (História);
f.1.4) Tema 4: Relevo (Geografia);
f.1.5) Tema 5: Ser Humano e Saúde (Ciências).
f.2) Para os candidatos ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III (com Licenciatura Plena em Artes):
f.2.1) Tema 1: Arquitetura e Preservação do Patrimônio;
f.2.2) Tema 2: Arte Afro-Brasileira;
f.2.3) Tema 3: Arte Popular e Folclore;
f.2.4) Tema 4: Vanguardas Europeias;
f.2.5) Tema 5: Música Popular Brasileira.
f.3) Para os candidatos ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III (com Licenciatura Plena em Educação Física):
f.3.1) Tema 1: Saúde e Atividade Física;
f.3.2) Tema 2: Futebol;
f.3.3) Tema 3: Esporte e Cultura;
f.3.4) Tema 4: Leitura de Práticas Corporais;
f.3.5) Tema 5: Esporte e Convivência Social.

g) Ao final da prova prática, o candidato deverá assinar certidão de comparecimento.

5.9O resultado da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado será divulgado até o dia 23 de junho de 2017, com exceção do resultado para os cargos de Professor, que será divulgado até o dia 26 de junho de 2017.

Picuí, 16 de junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Presidente da Comissão

JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS
Membro da Comissão

JUCILENE GOMES DE MEDEIROS
Membro da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5ABF3FDF

IPSEP
PORTARIA Nº 019/2017-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais*, a servidora pública ***EDILEUSA MACEDO DE LIMA MEDEIROS***, matrícula **164**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 40§ 5º da Constituição Federal**, com os proventos integrais calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 16 de Junho de 2017.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B1C28FC1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP, Nº 005/2017, LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP, Nº 004/2017

Pombal - PB, 13 de Junho de 2017

Ao Ilmo Sr. Contratado

Kim Queiroz de Lucena

Av. Senador Ruy Carneiro, 115 – Brisamar

CEP: 58032-100

João Pessoa - PB

O **MUNICÍPIO DE POMBAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08948/0001 – 39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal – PB, CEP:58840-000, representada por seu Prefeito Constitucional, Abmael de Sousa Lacerda, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº249256 CPF:132872144-20, residente e domiciliada na Rua Vicente de Paula Leite, nº 611, Centro, Pombal – PB, vem, através desse documento, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que reinicie no prazo improrrogável de 72h (setenta e duas horas), a obrigação assumida na Concorrência Pública Nº 008/2013, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA UBS NO BAIRRO JANDHUY CARNEIRO, vem solicitar da referida empresa o cumprimento do contrato nº 325/2017.
De acordo com o Parecer de Visita Nº 001/2017 do Engenheiro Alexandre Felinto Fernandes, anexado a essa notificação, a obra encontra-se paralisada/abandonada e com atrasos significativos onde deveria estar 100% concluída desde 16/06/2014.
Vale a pena salientar que a inobservância do prazo desta Notificações ensejará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RECISÃO DO CONTRATO**. Na forma do art. 8.666/93, o contrato firmado entre o Município de Pombal e a referida empresa, podendo ser rescindindo de forma unilateral pela administração pública, se a empresa continuar a não prestar o serviço sem uma devida justificativa, fato este que está causando um grave prejuízo a administração pública, e a população que será beneficiada com a referida obra, e os mesmos não poderão sofrer prejuízo pela inércia da referida empresa.

Pombal - PB, 06 de abril de 2017

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:E647B815

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferências do FUNDEB, FNAS, FMAS e SUS: 2 GABINETE DO PREFEITO 2 2 4 122 2 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2 3 4 122 3 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 2 5 15 451 13 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 2 5 15 451 13 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 19 Transferência do FUNDEB (outras) 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 2 7 10 244 10 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8 SECRETARIA DE DESEN. RURAL E RECURSOS NATURAIS 2 8 20 606 15 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 2 9 8 244 19 2025 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 2 9 8 244 19 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 9 8 244 19 2029 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 29 Transferência de Recursos do FNAS 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 10 10 244 10 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 10 10 302 10 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 14 Transferência de Recursos do SUS 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 10 10 301 21 1000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 14 Transferência de Recursos do SUS 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00075/2017 - 09.06.17 - KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 85.050,00;
CT Nº 00076/2017 - 09.06.17 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP - R$ 43.200,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:3507410E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL E SUBSIDIÁRIA E, OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV, SISMOB, FNS, FUNASA, SIMEC, ENTRE OUTROS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2 3 4 122 3 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00090/2017 - 13.06.17 - ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME - R$ 14.000,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:9FF3FA73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

RESULTADO OFICIAL DA 1ª ETAPA

Nos termos do disposto no item 5.5 do Edital 002/2017, da Prefeitura Municipal de Picuí, obedecido todo o trâmite do item 5.4 do referido Edital, divulga-se a lista de candidatos classificados na 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017:

AGENTE DE SEGURANÇA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
099	ANTONIMÁRIO OLIVEIRA LIMA	7,5
232	LUCIVANIO PEREIRA DOS SANTOS	7,25
337	JORGE MAIKE DANTAS	6,3
330	ERIK MÁRIO DE LIMA SANTOS	6,25
327	JOSÉ EVALDO DE ARAÚJO MENDES	6,0
048	MANUEL DANTAS DA COSTA	6,0
007	ANSELMO SOUSA DA COSTA	5,75
039	PATRICIO GLEISSON FERNANDES	5,6
081	ANDRÉ CARLOS DANTAS	5,5
183	JOSÉ IRAILDO DE OLIVEIRA	5,1
008	JOSIMAR LIMA DOS SANTOS	5,0
218	NATANNAEL LORRAN ARAÚJO DE MEDEIROS	5,0
384	OZINALDO OLIVEIRA DE FREITAS	5,0

AGENTE DE SEGURANÇA (Serra dos Brandões)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
035	COSME DA SILVA	7,5
209	JOSÉ FRANCINALDO DA SILVA	5,5
300	FRANCIALINSON ROSENO DE ALBUQUERQUE	5,0
012	JONNESON GOMES DA SILVA	5,0
227	MANUEL TIAGO SILVA DE AVELAR	5,0
270	MARCOS FELIPE COELHO DOS SANTOS	5,0

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (Serra dos Brandões)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
405	LUZIA DE ARAÚJO SANTOS	8,5
220	TATIANY SOUTO DE OLIVEIRA FERNANDES	6,25
383	REGILENE MOREIRA DA COSTA	5,5

ELETRICISTA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
004	FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO	9,5
077	FRANKLLY BACKENBAVER DA SILVA DANTAS	8,0
031	CARLOS ANTÔNIO FREIRE DOS SANTOS	7,0
009	COSME DA SILVA	6,5

032	JAILSON CEZAR DANTAS DE OLIVEIRA	5,5

FONOAUDIÓLOGO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
223	HÉLIDA DE AZEVEDO SOUZA CASSIMIRO	6,9
203	ROBERTA PÂMELLA DE OLIVEIRA CRUZ	6,3

INTÉRPRETE PARA DEFICIENTES AUDITIVOS

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
322	JOELSON CÉZAR DE MEDEIROS DANTAS DA SILVA	7,5
211	LEONARDO LIMA DA SILVA	6,0

MÉDICO AUDITOR

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
412	RENO TORRES MACAÚBAS	8,0
171	SOLON LIRA DE VASCONCELOS NETO	8,0

MÉDICO AUTORIZADOR

Não houve candidatos classificados.

MÉDICO (Clínico Geral)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
317	JONATHAN SUYAN SOUSA ANDRADE	6,8
318	ADOLFO IGOR RODRIGUES	6,45

MÉDICO (Dermatologia)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
213	HELANIA PEREIRA FAGUNDES DE AZEVEDO	8,0

MÉDICO (Ginecologia)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
316	MARIA VERÔNICA CARVALHO DE ANDRADE	8,0

MÉDICO (Psiquiatria)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
299	MARINEIDE SOLANGE FERREIRA RODRIGUES	8,15
238	JORGE LUIZ DE MEDEIROS NÓBREGA	7,25

ODONTÓLOGO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
206	ODILON RODRIGO BURITI LOPES	7,0
221	JOSÉ JANDUHY DE OLIVEIRA FILHO	6,0

ODONTÓLOGO (Santa Luzia)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
137	AMANDA DE OLIVEIRA CÂMARA	6,75
250	ARELLA CRISTINA MUNIZ BRITO	6,4
255	ZONAIDE DIAS DA SILVA	6,0

ODONTÓLOGO (Serra dos Brandões)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
285	LAUDIENE VASCONCELOS DANTAS	6,3
160	MARCUS WELBY MARTINS FERREIRA	6,2

OPERADOR DE MÁQUINA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
143	JOSENILDO DE OLIVEIRA DANTAS	6,5
185	JOSÉ BEZERRA DE SOUZA	5,0

PEDREIRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
166	FRANCIMAR CLEDSON COSTA DA SILVA	5,0
149	IDAILMO DE AQUINO SOUSA	5,0
042	JERONILSON DOS SANTOS SILVA	5,0

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (Serra dos Brandões)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
186	ILMA GOMES DE ARAÚJO	7,7
188	NELZENI DA SILVA ARAÚJO	6,5
343	WAGNA PEREIRA OLIVEIRA SILVA SOUZA	6,5

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (Lagedo Grande)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
410	MARIA DAS VITÓRIAS DE AZEVEDO	8,3
263	ARCANJO DOS SANTOS SILVA	8,0
061	WALKIRIA CLEA DA SILVA FARIAS	7,0
058	ERALDA RAMONA DE MEDEIROS	6,75
214	WILMA DA SILVA VENÂNCIO	6,5
310	DAYANA DE SOUSA SILVA	6,15
274	MARILENE DANTAS ALVES DA SILVA	5,5
386	REGILMA MOREIRA DA COSTA	5,1
304	ELISÂNGELA MEDEIROS DE VASCONCELOS	5,0

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (Urubu)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
128	MARCONDES FERNANDO PEREIRA CARVALHO	8,3
280	IVANILDO PEREIRA MARIANO	8,2
308	EKISSIA KELLI ARAÚJO DOS SANTOS	8,0
057	MICHELLE SOARES SILVA	8,0
158	OZINEIDE FELISMINO DA COSTA	8,0
133	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERNANDES	7,25
150	EDIVANEIDE DOS SANTOS SILVA	7,25
089	IOLANDA SILVA DE ARAÚJO	7,25
258	JOSEILDA PEREIRA SILVA SANTOS	6,75
362	JOSEFA ERILENE DA COSTA SILVA	6,0
154	ROSSANA VIEIRA MACAÚBAS	6,0
114	SARAH LARYSSA MARQUES ARAÚJO	5,05

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III (Artes)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
354	JOSÉ CARLOS DA SILVA	5,6
292	PATRÍCIA DOS SANTOS CORDEIRO DANTAS	5,5

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III (Educação Física)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
126	JOSEMÁRIO DA SILVA	8,0
298	BETÂNIA FERNANDES DE LIMA	7,25
358	MARIO DOUGLAS DANTAS ARQUITE	7,0
372	EMANUELLE RÉGIA DA SILVA DANTAS	6,8

TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
096	ANDREY ARAUJO LIMA	7,0

TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
333	EUGÊNIO PEREIRA DE LACERDA	7,0
021	SEBASTIÃO FERREIRA DE MEDEIROS	7,0
151	FABIANO DE ARAÚJO	6,5
181	MOYSÉS SANTOS MACEDO DA SILVA	6,5
033	EDILMA DA SILVEIRA SANTOS	6,0
049	ISAIAS FREIRE DOS SANTOS	6,0
091	ABRAÃO DIAS FIRMINO DOS SANTOS	5,5
208	JOSÉ FRANCIMÁRIO DA SILVA BATISTA	5,5
385	ROSANGELA DANTAS CAVALCANTI	5,5
347	ALEXANDRE HENRIQUE DANTAS	5,0
153	CLODOALDO JOSÉ DOS SANTOS	5,0
041	COSME JOSÉ COSTA DUARTE	5,0
161	JOSÉ EUDIMAR FEITOSA MATEUS	5,0
073	JOSÉ VANDERLEI DOS SANTOS SOARES	5,0

TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS (Santa Luzia)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
329	MARIA DE LOURDES DA SILVA MEDEIROS OLIVEIRA	6,0
043	VALQUIRIA FERNANDES DA SILVA	6,0
167	JOSÉ LEANDRO DA SILVA MORAIS	5,5
075	GICEILTON DA SILVA LUZ CONCEIÇÃO	5,0

Picuí, 19 de junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Presidente da Comissão

JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS
Membro da Comissão

JUCILENE GOMES DE MEDEIROS
Membro da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:56C1FC79

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

NOTAS OBTIDAS PELOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA

Nos termos do disposto no item 5.5 do Edital 002/2017, da Prefeitura Municipal de Picuí, obedecido todo o trâmite do item 5.4 do referido Edital, divulgam-se as notas obtidas pelos candidatos não classificados na 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017:

AGENTE DE SEGURANÇA

INSC.	NOTA
138	4,75
216	4,5
228	4,5
261	4,5
038	4,5
314	4,5
302	4,25
399	4,25
109	4,0
269	4,0
001	4,0
320	4,0
172	4,0
199	4,0
295	4,0
366	4,0
367	4,0
152	4,0
301	4,0
079	4,0
054	4,0
281	4,0
129	4,0
112	4,0
094	4,0
293	4,0
328	4,0
361	4,0
267	4,0
245	4,0
051	4,0
388	4,0
055	4,0
085	4,0
036	4,0
116	4,0
200	4,0
078	4,0
256	4,0
156	4,0
080	4,0
198	4,0
239	4,0
390	4,0
350	4,0
139	4,0
284	4,0
352	4,0
344	4,0
074	4,0
266	4,0
020	4,0
102	4,0
120	4,0
324	4,0

163	4,0
277	4,0
331	1,0
018	0,75
140	0,5
380	0,5
382	0,25
159	0,0
275	0,0
401	0,0
234	0,0
135	0,0
264	0,0
063	0,0
037	0,0
259	0,0
101	0,0
294	0,0
044	0,0
392	0,0
377	0,0
346	0,0
148	0,0
309	0,0
121	0,0
100	0,0
006	0,0
226	0,0
235	0,0
288	0,0
164	0,0
355	0,0
268	0,0
011	0,0
180	0,0
287	0,0
003	0,0
224	0,0
123	0,0
363	0,0
286	0,0
312	0,0
106	0,0
351	0,0
375	0,0
130	0,0
088	0,0
113	0,0
217	0,0
282	0,0
107	0,0

AGENTE DE SEGURANÇA (Serra dos Brandões)

INSC.	NOTA
086	4,0
342	4,0
236	4,0
257	1,0
103	0
212	0
210	0
111	0

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (Serra dos Brandões)

INSC.	NOTA
022	4,6
024	4,1
050	4,0
124	4,0
393	4,0
370	0
311	0
249	0
147	0

ELETRICISTA

INSC.	NOTA
182	3,0
376	0,5

FONOAUDIÓLOGO

INSC.	NOTA
082	0

INTÉRPRETE PARA DEFICIENTES AUDITIVOS

INSC.	NOTA
273	4,5
052	0

MÉDICO AUTORIZADOR

INSC.	NOTA
398	4,0

MÉDICO (Clínico Geral)

INSC.	NOTA
303	4,8
396	4,75

OPERADOR DE MÁQUINA

INSC.	NOTA
192	4,5
095	4,0
252	3,75
222	3,0
179	2,5
146	0
402	0

PEDREIRO

INSC.	NOTA
205	4,75
028	4,5
110	1,5
240	0,5
290	0
400	0
359	0

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (Lagedo Grande)

INSC.	NOTA
047	3,0
194	0
271	0
189	0
356	0
407	0
132	0
262	0
104	0

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (Urubu)

INSC.	NOTA
296	2,3
134	2,15
202	0
084	0
115	0
190	0
196	0
119	0
142	0

TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOTA
187	4,5
125	4,5
030	4,5
068	4,5
260	4,5
321	4,5
108	4,5
413	4,5
170	4,5

062	4,25
144	4,1
411	4,0
070	4,0
323	4,0
162	4,0
010	4,0
053	4,0
253	4,0
060	4,0
409	4,0
389	4,0
326	4,0
297	4,0
406	4,0
335	4,0
065	4,0
248	4,0
056	4,0
340	4,0
219	4,0
357	4,0
246	4,0
371	4,0
345	4,0
069	4,0
201	4,0
251	4,0
313	4,0
019	4,0
374	4,0
231	4,0
387	4,0
265	4,0
025	2,5
127	2,5
013	0,5
177	0
105	0
040	0
097	0
066	0
244	0
195	0
306	0
045	0
241	0
353	0
093	0
403	0
174	0
064	0
087	0
237	0
067	0
136	0
278	0
005	0
178	0
168	0
155	0
404	0
169	0
373	0
207	0
017	0
276	0
191	0
334	0
305	0
034	0
090	0
381	0
395	0
193	0
291	0
379	0
176	0
204	0
092	0
378	0
369	0
059	0
348	0
397	0
079	0
315	0
027	0
332	0

175	0
225	0
254	0
360	0
197	0
131	0
015	0
272	0
233	0
141	0
002	0
016	0
325	0
184	0
023	0
173	0
098	0
289	0
242	0
391	0
014	0

TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS (Santa Luzia)

INSC.	NOTA
394	4,5
046	4,0
339	4,0
029	4,0
145	4,0
307	4,0
072	4,0
165	4,0
365	1,0
229	0,5
364	0,5
230	0,5
319	0
336	0
243	0
026	0
338	0
341	0

Picuí, 19 de junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Presidente da Comissão

JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS
Membro da Comissão

JUCILENE GOMES DE MEDEIROS
Membro da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5F5FC165

